



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022  
DE 21 DE JUNHO DE 2022**

**ANTONIO JOSE BIANCHIN**, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a solicitação recebida da Secretária de Saúde do Município, justificando a necessidade urgente de adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturação dos serviços da Farmácia, com recursos do Programa Farmácia Cuidar+;

**CONSIDERANDO** que a orientação constante nas Portarias SES Nº 649/2021 e Nº 928/2021, da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, que os investimentos destinados ao Eixo Cuidado Farmacêutico, devem ser executados até junho de 2022;

**CONSIDERANDO** que a aquisição por Processo de Dispensa, proporciona celeridade para seleção da proposta mais vantajosa, visando atender necessidades iminentes e demandas específicas, diante do Art. 24, inciso II, Lei Nº 8.666/93, conforme cotações:

02 Computadores Licenciados	R\$ 6.566,61 Telefônica Brasil S.A.	R\$ 6.495,00 Ourotech Soluções	<b>R\$ 5.990,00</b> Mappa Tecnologia
02 Nobreaks	R\$ 499,00 H.B Produtos e Serviços	R\$ 475,00 Ourotech Soluções	<b>R\$ 469,90</b> Mappa Tecnologia
04 Cadeiras Giratórias	R\$ 766,00 Grapol Móveis Esc.	R\$ 722,00 M2 Home Office	<b>R\$ 720,00</b> Neomaq Equipamentos

Verificados os documentos de habilitação, **DECIDE-SE** contratar das empresas:  
NEOMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (CNPJ Nº 00.498.420/0001-40)  
Total: R\$ 2.880,00 - Aquisição de 04 (quatro) cadeiras giratórias


MARIANE CALDERAN 02150188007 (CNPJ Nº 42.734.692/0001-41)  
Total: R\$ 12.919,80 - Aquisição de 02 (dois) computadores e 02 (dois) nobreaks

**RESOLVE:**

Autorizar as aquisições, observados os princípios da publicidade, isonomia e transparência.

- Modalidade/Número:** Dispensa de Licitação Nº 033/2022
- Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação dos serviços clínicos das Farmácias de Medicamentos Especiais, com recursos de investimento destinados ao Eixo Cuidado Farmacêutico do Programa Farmácia Cuidar+, nos termos das Portaria SES Nº 649/2021 e Portaria Nº 928/2021, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

São José do Ouro, RS, 21 de junho de 2022.

  
**ANTONIO JOSE BIANCHIN**  
PREFEITO MUNICIPAL